



DECRETO Nº 060/2024

Altera o Artigo 2º do Decreto nº 007/2023 de 08 de fevereiro de 2023 que concedeu Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao Servidor **EDSON LUIZ DOS SANTOS**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

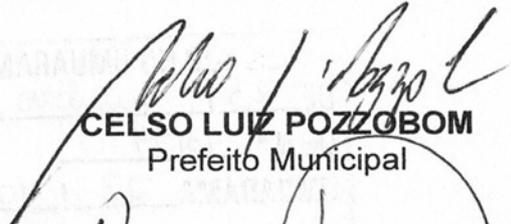
DECRETA:

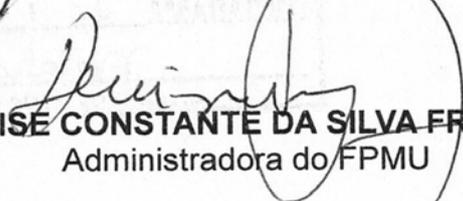
Art.1º Altera o Artigo 2º do Decreto n.º 007/2023 de 08 de fevereiro de 2023, conforme Apontamento Preliminar de Acompanhamento nº 32548/2024, referente ao Requerimento de Análise Técnica de Aposentadoria n.º 242485/23 determinado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art.2º O servidor perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 3.990,06 (Três mil novecentos e noventa reais e seis centavos), acrescidos de Média de Horas Extras a 50% no valor de R\$ 331,71 (Trezentos e trinta e um reais e setenta e um centavos), Adicional Insalubridade no valor de R\$ 4,41 (quatro reais e quarenta e um centavos), Função de Gestão Pública no valor de R\$ 37,94 (trinta e sete reais e noventa e quatro centavos), DSR sobre Horas no valor de R\$ 34,01 (trinta e quatro reais e um centavo), Gratif. Por Função CC no valor de R\$ 58,10 (cinquenta e oito reais e dez centavos), Horas Extras a 100% no valor de R\$ 31,97 (trinta e sete reais e noventa sete centavos), Adicional Noturno de Horas no valor de R\$ 6,06 (seis reais e seis centavos) e Periculosidade no valor de R\$ 351,08 (trezentos e cinquenta e um reais e oito centavos), de acordo com Acórdão nº 3155/2014 TCE/PR, totalizando o valor de R\$ 4.845,34 (Quatro mil oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), mensais e R\$ 58.144,08 (Cinquenta e oito mil cento e quarenta e quatro reais e oito centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de outubro de 2024.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


DENISE CONSTATE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PODERADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 / outubro / 20 24
DE N.º 13154
UMUARAMA 23 / 10 20 24
Natalia
MUNICIPIO DE ATOS OFICIAIS